

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso **Caio** Oliveira de Sena **Bonfim**, pela conquista da medalha de **ouro no Campeonato Mundial de Atletismo**, na prova da **Marcha Atlética**, segunda medalha conquistada nesse Mundial e junto com as duas conquistadas nos mundiais de Budapeste (2023) e Londres (2017) o que **consagra essa atleta natural do Distrito Federal** o atleta brasileiro mais bem sucedido em Mundiais e junto com quatro medalhas em pan-americanos, inscreve seu nome no conjunto de maiores atletas brasileiros.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

O Atleta, também, faz parte do Programa de Atleta de Desempenho na Força Aérea Brasileira

JUSTIFICAÇÃO

É com imenso orgulho que apresento este voto de aplauso ao atleta **Caio Bonfim**, natural de Sobradinho, Distrito Federal, que, na última sexta-feira, **19 de setembro de 2025**, conquistou a medalha de **ouro no Campeonato Mundial de Atletismo**, na prova da **Marcha Atlética**.

A trajetória de Caio Bonfim é marcada por dedicação, disciplina e amor pelo esporte. Desde muito jovem, orientado por sua família — com destaque



para sua mãe, Gianetti Sena Bonfim, e seu pai, João Bonfim, ambos envolvidos no atletismo — ele trilhou um caminho de esforço e superação, transformando talento em resultados extraordinários.

Ao longo de sua carreira, Caio se tornou **o maior medalhista brasileiro em Campeonatos Mundiais**, consolidando-se como referência na marcha atlética, elevando o nome do Brasil no cenário internacional e inspirando gerações de atletas em todo o país. Sua conquista não representa apenas um feito pessoal, mas também evidencia o potencial esportivo do Distrito Federal, região que o formou e o acompanhou desde os primeiros passos na modalidade.

Diante de seu histórico exemplar, de sua dedicação contínua e de suas conquistas internacionais, considero justo e merecido registrar este **voto de aplauso ao atleta Caio Bonfim**, como reconhecimento de sua contribuição para o esporte brasileiro e para o orgulho de toda a nação.

Que este gesto do Senado Federal sirva de estímulo para que cada vez mais jovens do nosso país busquem o caminho da disciplina, da superação e da excelência, inspirados por exemplos como o de Caio Bonfim.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Senadora

